

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S NÚCLEO INFORMAL: LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL BAIRRO CENTRO, CONSTITUÍDAS PELAS SEGUINTE RUA E AVENIDAS:

AVENIDA VISTA ALEGRE
AVENIDA BASÍLIO CERRI
AVENIDA CRISTO REI
RUA JOAQUIM MARQUES
RUA MANASSÉS DOS REIS
RUA HENRIQUE ALVES PAIXÃO
RUA VITÓRIO DE SOUZA
RUA SÃO FRANCISCO
RUA BOA ESPERANÇA
RUA FREDERICO SPONFELDNER FILHO
RUA AUGUSTO VERNECK
RUA NOSSO SENHOR DO BONFIM

MATRÍCULA Nº 5.046, livro 3-C, fls. 279, DO 1º CRI de LINHARES/ES

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, relativamente à regularização fundiária de interesse social – Reurb-S, **NOTIFICA**, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, a pessoa abaixo identificada para que apresente impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Córrego D'Água – SOORETAMA-ES

CEP 29.927-000

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os confinantes: **IPOLITO MANOEL DOS SANTOS, ELPENOR ELIAS, OLÍVIO MAGNAGO E MIGUEL ALVES DA CUNHA**, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito de que os notificados titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social- Reurb-S do núcleo informal denominado Loteamento de Interesse Social do Centro, objeto da **MATRÍCULA Nº 5.046, livro 3-C, fls. 279, DO 1º CRI de LINHARES/ES**, a seguir transcrita:

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Comendador Rafael, nº 1449 - Centro - Linhares/ES - CEP.: 29.900-002
Fone: (27) 3264-1091
Oficial Interino: Helvécio Lacerda Júnior



CERTIFICA

Helvécio Lacerda Júnior, Oficial Interino do Registro de Imóveis, da Comarca de Linhares, por nomeação na forma da Lei, etc....

que de seus livros consta a transcrição abaixo resumida:



Número de Ordem: 5.046. Livro: 3-C. Fls.: 279

Transcrição anterior: Não há.

Data: 09 de julho de 1960.

Circunscrição: Distrito da Sede, Município e Comarca de Linhares.

Denominação: "Córrego D'Água"

Adquirente: **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente no Município de Linhares, deste Estado.

Transmitente: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Título: Compra e Venda.

Forma do Título: Escritura de 31/08/1959, lavrada no Livro nº 124-A, fls. 93, do Cartório do 4º Ofício de Notas de Vitória, pelo Tabelião Substituto Fenelon da Silva Santos.

Valor do Contrato: Cr\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros).

Condições do Contrato: As previstas nos artigos 14, 17 e 141, da Lei nº 617, de 31 de dezembro de 1951.

Averbações: Certifico que da área total de 298.000m², objeto desta transcrição, foram desmembrados 96.800m², conforme Registro sob nº 6.325, fls. 184, Lº 3-E, d/Cartório. Dita averbação apontada sob nº 9.188, fls. 33, Prot. 1-A, a qual transcrevo nesta data. Linhares, 14 de junho de 1962. (a) Brígida Gomes Pimentel, Escrevente Auxiliar. (a) Manoel Gomes Pimentel, Oficial. Certifico que da área total de 298.000m², objeto desta transcrição, foram desmembrados 48.400m², conforme Registro sob nº 6.326, fls. 184, Lº 3-E, d/Cartório. Dita averbação apontada sob nº 9.190, fls. 33, Prot. 1-A, a qual transcrevo nesta data. Linhares, 14 de junho de 1962. (a) Brígida Gomes Pimentel, Escrevente Auxiliar. (a) Manoel Gomes Pimentel, Oficial.

Características e Confrontações: Um terreno sito no lugar denominado Córrego D'Água, Distrito da Sede, Município e Comarca de Linhares, medindo a área de 298.000m² (duzentos e noventa e oito mil metros quadrados) e o perímetro de 2.193,40m. (dois mil cento e noventa e três metros e quarenta centímetros), limitando-se ao Norte com Elpenor Elias, ao Sul com Miguel Alves da Cunha e Olívio Magnago; a Este, com Ipolito Manoel dos Santos e a Oeste, com devolutos.

Anotações: As constantes da coluna de averbações.

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 30 (trinta) de agosto de 2019. (dois mil e dezenove)


OFICIAL INTERINO.

30/08/2019 17:28:06 Página 1

Ficam também notificados **TERCEIROS INTERESSADOS** para que apresentem impugnação, no mesmo prazo assinalado acima.

O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra no site da Prefeitura Municipal de Sooretama <https://www.sooretama.es.gov.br/>, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e em jornal de circulação do município de Sooretama.

Sooretama, 19 de setembro de 2019.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS BITTENCOURT
Secretário de Tributos e Arrecadação